



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Toledo

Portaria nº 091, de 08 de agosto de 2012

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS TOLEDO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0863, de 25 de Agosto de 2008 e Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008;

considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o contrato nº 02/2012, firmado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Toledo e a empresa ABRASERV – ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE SERVIÇOS LTDA;

considerando o Memo nº. 027/2012-DIRPLAD-GESCON-TD;

RESOLVE

I – designar os servidores **WILKER FERNANDO BERTÉ**, Matrícula SIAPE nº 1710850 e **ALCILENE EVANGELISTA DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1087838, para acompanhar e fiscalizar durante a vigência, o Contrato nº 02/2012, firmado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Toledo e a empresa ABRASERV – ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE SERVIÇOS LTDA, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto;

II – como atribuições deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III – determinar que as decisões que ultrapassem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Gestor de Contratos para a adoção de medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Diretor Geral


CARLOS ROBERTO JUCHEN
Diretor Geral